

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 PROCESSO Nº 035/2017**

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2017, às 13 horas, na sala de reuniões do Anexo da Prefeitura Municipal de Itabirito, reuniu-se a Comissão de Seleção designada pela Portaria 7648 de 15/05/2017, para a avaliação e seleção de projetos, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017, Processo nº 035/2017, tendo como objeto a seleção de organizações da sociedade civil sem fins econômicos, sediadas no município de Itabirito, para elaboração e execução de projeto artístico cultural de decoração urbana do carnaval Itabirito 2018. A presidente da Comissão de Seleção declarou a abertura e o início da Sessão. Compareceu a entidade: Associação Itabiritense de Artistas e Artesãos, representadas por Vilma Maria Alves Sabino. Na seqüência, o envelope I da entidade foi recebido e rubricado pelos membros. Após foi aberto o envelope nº 1- proposta. Foi verificado pela comissão que a proposta foi apresentada de acordo com o edital, contendo todos os elementos. Ato contínuo, passou-se à análise dos critério técnicos de acordo com o item 8 do edital, em conformidade com a pontuação anexa. Depois de analisar os itens e subitens dos critérios de seleção, a Comissão atribuiu os seguintes valores, conforme estabelecido no item 8:

**CRITÉRIOS TÉCNICOS:**

Conceito, conteúdo e exemplaridade da proposta de acordo com o tema: 10 (dez) pontos	Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto: 15 (quinze) pontos	Adequação da proposta orçamentária e viabilidade de execução: 10 (dez) pontos	Detalhamento específico da planilha: 15 (quinze) pontos.	Total
<b>10</b>	<b>14,75</b>	<b>8,75</b>	<b>15</b>	<b>48,5</b>

**CRITÉRIOS DE FOMENTO E ARTÍSTICO:**

Universalização do Acesso do Projeto ao Público: 10 (dez) pontos	Tecnologia, inovação e criatividade: 10 (dez) pontos	Valorização da memória coletiva e cultural com relação ao circo: 10 (dez) pontos	Permanência da ação: 10 (dez) pontos	Incentivo à formação, à capacitação e à difusão de informações: 10 (dez) pontos	Total
<b>10</b>	<b>8,75</b>	<b>10</b>	<b>9,75</b>	<b>10</b>	<b>48,5</b>

Encerrada a etapa de qualificação técnica, a Comissão de Seleção passou a proferir a avaliação definitiva e verificou: que a proposta apresentada atingiu pontuação mínima para classificação, atendendo aos requisitos constantes nos editais, Ato contínuo a comissão declara CLASSIFICADA a proposta apresentada pela Associação Itabiritense

de Artistas e Artesãos. A entidade declara que abre mão do prazo recursal. Ato contínuo, nos termos do item 13.2 do edital, fica a entidade convocada para apresentar seu plano de trabalho, bem como apresentar a documentação prevista no item 13.3 do edital para celebração do receptivo termo. Nada mais havendo a relatar na presente sessão, a Presidente deu por encerrada a sessão, eu Poliana Cristina Gomes, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que foi lida e achada conforme, e assim assinada pela presidente e demais membros da Comissão. Publique-se.

#### **COMISSÃO:**

**Marta Heloísa de Carvalho**

*Presidente da Comissão*

**Carolina Batista Gonçalves**

*Membro da Comissão*

**Mariane de Oliveira Braga Santos**

*Membro da Comissão*

**Poliana Cristina Gomes**

*Membro da Comissão*

#### **ENTIDADE:**

**Associação Itabiritense de Artistas e Artesãos**

*Vilma Maria Alves Sabino*